

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: z2ynb5fc <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/10/2016 Projeto de lei nº 423/2016 Protocolo nº 4712/2016 Processo nº 970/2016
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho	

**Determina a disponibilização de tratamento para retinoblastoma em unidade hospitalar pública estadual e unidades privadas conveniadas com o Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam as unidades hospitalares públicas estaduais e as unidades privadas conveniadas com o Estado de Mato Grosso obrigadas a disponibilizar tratamento para retinoblastoma a crianças até 5 anos.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a praticar atos que regulamentem essa Lei, de acordo com a Emenda Constitucional Estadual nº 19, de 11 de dezembro de 2001.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Setembro de 2016

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O retinoblastoma é um câncer que afeta os olhos, geralmente antes dos 4 anos de idade. A sua principal manifestação é um reflexo brilhante no olho doente, parecido com o brilho que apresentam os olhos de um gato no escuro.

As crianças podem ainda ficar estrábicas (vesgas), ter dor nos olhos ou perder a visão. Alguns retinoblastomas são hereditários. Se outras pessoas da família já tiveram o tumor, as crianças devem ser examinadas por um oftalmologista experiente na hora do nascimento, para que o diagnóstico seja o mais precoce possível.

Os retinoblastomas são diagnosticados por meio do exame de fundo de olho, com a pupila bem dilatada. Em geral, não se realizam biópsias. Os tumores pequenos podem ser tratados com métodos especiais, que permitem que a criança continue a enxergar normalmente. Nos casos adiantados, o olho pode precisar ser retirado, e a criança pode precisar de quimioterapia ou radioterapia.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer, metade das 400 crianças diagnosticadas no Brasil com retinoblastoma, todos os anos, corre risco de perder a visão. Isso ocorre devido à morosidade do sistema público de saúde ou à falta de informação das famílias sobre a enfermidade, cujo tratamento só é eficaz se ela for percebida antes de as primeiras manifestações completarem seis meses.

Diante do exposto e do relevante cunho social deste projeto de lei, conto com o apoio dos meus pares nesta Assembléia Legislativa para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Setembro de 2016

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual